

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 18 DE SETEMBRO DE 1989

O DOUTOR ROMARIO RANGEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que foi decidido em Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia 31 de agosto de 1989, resolve:

DELEGAR competência à Comissão de Concurso para elaborar o programa e o Edital do 1º Concurso Público para provimento dos cargos de Juiz Federal Substituto da 2ª Região.

Esta resolução entrará em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ROMARIO RANGEL

Presidente

Publicada no DJ de 26.09.1989, p. 10966.